



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.678, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICADA

18/08/2025

Rosilva

Departamento Legislativo

CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de gozo férias ao servidor **Eudes Gomes Rosalino**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, concedida pelo art. 1º da Portaria nº 4.619, de 16 de março de 2025, a serem gozadas no período de 08/09/2025 a 19/09/2025, conforme Processo Administrativo nº 3.348/2025.

Art. 2º Conceder 11 (onze) dias de gozo férias à servidora **Regina Celia Loureiro Rocha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, concedida pelo art. 9º da Portaria nº 4.562, de 16 de dezembro de 2024, a serem gozadas no período de 22/09/2025 a 02/10/2025, conforme Processo Administrativo nº 3.348/2025.

Art. 3º Conceder 15 (dias) dias de gozo férias ao servidor **José Sezenando**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, concedida pelo art. 11º da Portaria nº 4.562, de 16 de dezembro de 2024, a serem gozadas no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, conforme Processo Administrativo nº 3.348/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de agosto de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz